CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6646
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 077/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR MARCELL MORAES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Marina Izabel Borges Sales".

## PARECER

Mesmo diretamente não tendo atuado de forma efetiva em nossa Capital, na exposição de motivos anexada ao Projeto, observamos e destacamos o quanto foi e tem sido importante a ação da homenageada na formação de várias gerações de baianos, entre eles o Autor da Proposta, com sua atuação nos campos educacional, político e social.

Os reflexos, embora silenciosos, refletem-se nos 4 cantos de nosso Estado e em nossa Capital através do brilhantismo das ações de seus ex – alunos nas diversas áreas de atuação nos campos público e privado. Por toda uma vida exemplar, dedicada a sua comunidade, a família e a educação do Estado da Bahia, opinamos PELA APROVAÇÃO da concessão de Medalha Maria Quitéria a Srª MARINA IZABEL BORGES SALES, conforme PRE 77/2013.

.

Sala das Comissões, 09 de Outubro 2013.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07T/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR MARCELL MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Marina Izabel Borges Sales".

## PARECER

Mesmo diretamente não tendo atuado de forma efetiva em nossa Capital, na exposição de motivos anexada ao Projeto, observamos e destacamos o quanto foi e tem sido importante a ação da homenageada na formação de várias gerações de baianos, entre eles o Autor da Proposta, com sua atuação nos campos educacional, político e social.

Os relatos, embora silenciosos, referem-se nos 4 cantos de nosso Estado e em nossa Capital através do brilhantismo das peças de seus ex – alunos nas diversas áreas de atuação nos campos público e privado. Por toda uma vida exemplar, dedicada a sua comunidade, a família e a educação do Estado da Bahia, opinamos PELA APROVAÇÃO da concessão de Medalha Maria Quitéria a Srª MARINA IZABEL BORGES SALES, conforme PRE 7T/2013.

Sala das Comissões, 03 de Outubro 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator